

## CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO n° 03/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

### Renúncia do Delegado Sindical - 2ª Delegacia Sindical Ponta Porã

O **Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS**, nos termos do artigo 27, § 1º, do Estatuto do Sindicato dos Fiscais Tributários do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** o OFÍCIO 001/2023 - 2ªDS Ponta Porã encaminhado ao Diretor-Presidente, no qual o Delegado Sindical Luiz Alberto Mendoza RENUNCIA expressamente ao mandato em exercício;

**Considerando** que o OFÍCIO foi direcionado e apreciado por este Conselho, no qual o Presidente do Conselho Deliberativo Nelson José Schneider apresentou o referido documento a todos os Conselheiros;

**Considerando** que a matéria, não cabe Deliberação, por se tratar de uma RENÚNCIA expressa; mas, mesmo assim colocada sob apreciação deste pleno a elaboração de Resolução para formalização do evento aludido, com base no inciso I do art. 27 do Estatuto do SINDIFISCAL/MS, a qual foi autorizada por unanimidade;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica, portanto, formalizada a RENÚNCIA do Sr. Luiz Alberto Mendoza do cargo de Delegado Sindical da 2ª DS Ponta Porã, e assim assume o cargo de Delegado Sindical o então 1º Vice-Delegado Anselmo Raul Bareiro, e passa a ser o 1º Vice-Delegado o então atual 2º Vice-Delegado, Elmo Oscar Vieira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 10 de Fevereiro de 2023.

**NELSON JOSÉ SCHNEIDER**  
PRESIDENTE

**KLEYTON GONÇALVES CRUZ**  
SECRETÁRIO